



**PORTARIA N.º 068/2016-PEN**

Nomeia comissão de reformulação das resoluções internas que dispõem sobre normas referentes à revalidação de diplomas.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e Considerando:

a Resolução n.º 3, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União n.º 119; as Resoluções n.º 140/2000-CEP e 240/2002-CEP, e; o Ofício n.º 015/2016-DEG.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Nomear, para compor a comissão de elaboração de minuta de reformulação das resoluções internas que dispõem sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, os professores abaixo relacionados:

- Ricardo Cesar Gardiolo	DDP
- Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves	DAA
- Solange Franci Raimundo Yaegashi	DEG

Art. 2º - Nomear o Prof.º Ms. Ricardo Cesar Gardiolo para presidir a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

Maringá, 12 de setembro de 2016.

  
**Prof.ª Dr.ª Ana Tiyomi Obara**  
**Pró-Reitora de Ensino**